



Estatuto do Piloto GTBR

Versão 3.1 (20/02/2020)

Não há como tomar outro caminho se nosso nome sempre demonstrou nossa paixão.



GRAN TURISMO[®] Brasil
THE REAL DRIVING SIMULATOR

GTBR Gran Turismo Brasil

Estatuto do Piloto

Versão 3.1 (20/02/2020)

Sumário

1. Prefácio	3
2. Princípios e definições.....	3
3. Direitos do piloto GTBR.....	3
4. Regras de conduta e deveres do piloto GTBR	4
5. Regras básicas e gerais de condução	4
6. Penalidades	5
7. Conselho de Pilotos GTBR.....	5

1. Prefácio

A base de qualquer esporte é a competitividade, exercida dentro de regras a serem observadas por todos para que essa competição ocorra dentro de limites que respeitem a integridade de seus atletas.

O automobilismo virtual (abreviado em AV) já é considerado por muitos como um autêntico esporte, tendo em vista o elevado nível técnico de seus praticantes, resultado do treino, do conhecimento e da dedicação dos pilotos nos diversos simuladores disponíveis na atualidade.

Além disso, cada vez mais os membros estão se organizando em torno de comunidades como a Gran Turismo Brasil – GTBR, que reúnem pessoas de várias regiões do país e do mundo para acelerar nos ambientes virtuais, seja de modo descompromissado, seja por meio de eventos e competições com ou sem ônus e premiações para seus participantes.

Tendo em vista esse contexto, é importante que sejam estabelecidas regras de conduta para manter a competição nas pistas em um nível saudável, limpo e justo. Apenas dessa forma será possível garantir o bom andamento das corridas online, dos eventos e dos campeonatos organizados pelo GTBR.

As regras de conduta a serem observadas por todos os pilotos do GTBR estão reunidas neste estatuto, após análise e aprovação de amigos Pilotos da comunidade, complementadas por outros documentos a serem publicados no site www.gtbr.com.br.

2. Princípios e definições

O GTBR foi criado para promover a competição sadia entre seus membros, admiradores da franquia Gran Turismo, sempre única e exclusivamente com foco na diversão e na união de seus pilotos.

Para isso, a comunidade criou um conceito que nos acompanha desde 2006 e que define com exatidão o espírito dos seus membros: o estilo de pilotagem “**Driving for Perfection**”, que consiste na tocada rápida, técnica e, acima de tudo, **limpa e leal**, buscando sempre a perfeição aliada ao respeito pelo adversário dentro e fora das pistas.

A comunidade GTBR também tem como princípio básico a ampla participação de todos nos eventos e campeonatos que realiza, haja vista não cobrar nenhum tipo de taxa de participação de seus pilotos e não remunerar o trabalho de seus administradores e organizadores que o realizam de forma totalmente voluntária. Toda a renda para manutenção do site é originada de patrocínios, doações e venda de produtos e serviços voltados para o automobilismo virtual.

O GTBR também estimula a participação de todos os seus membros no tratamento de assuntos e temas que envolvem diretamente seus interesses por meio dos canais de comunicação disponíveis no site, como Facebook, Twitter, Instagram e e-mails, democratizando os debates, dando voz e poder de decisão a todos.

3. Direitos do piloto GTBR

3.1. O piloto devidamente cadastrado no site e Facebook (<https://www.facebook.com/gtbr.granturismobrasil/>) tem os seguintes direitos e prerrogativas:

- 3.1.1. Participar de todos os eventos online, sem qualquer tipo de restrição ou discriminação, desde que observe todas as normas contidas neste estatuto e nos demais manuais e regras definidas no site do GTBR.
- 3.1.2. Direito à voz nos canais de comunicação oficial do site, com poder de decisão igual aos demais membros da comunidade.
- 3.1.3. Ser respeitado nos ambientes promovidos e administrados pelo GTBR, independente de idade, crença, cor, gênero, ideologia ou qualquer outro parâmetro que possa ensejar condutas preconceituosas e discriminatórias.
- 3.1.4. Opor defesa contra qualquer penalidade imposta durante a realização dos eventos no site, podendo recorrer, em última instância, a um Conselho formado por Pilotos e/ou Conselho formado por administradores de outros sites convidados, que fará o julgamento definitivo da questão, caso entenda pertinente.

3.2. O piloto pode e deve mencionar os dispositivos previstos neste estatuto e recorrer ao Conselho de Pilotos para defender-se contra o descumprimento de qualquer um de seus direitos.

4. Regras de conduta e deveres do piloto GTBR

- 4.1. O respeito ao adversário, dentro e fora das pistas, deve ser sempre prioridade máxima da conduta do piloto GTBR.
- 4.2. Os membros da comunidade deverão observar fielmente as disposições contidas neste estatuto e nas regras específicas definidas no site para os eventos realizados.
- 4.3. O piloto não poderá alegar desconhecimento às normas contidas neste estatuto e nas demais regras disponibilizadas no site para defender-se contra qualquer punição aplicada a partir desses instrumentos.
- 4.4. Durante o uso dos meios de interação do site (módulo comentários, Facebook, Twitter, Instagram, chat ou outra ferramenta digital) e do ambiente *online* da *Playstation Network* (PSN), o membro da comunidade deve observar as regras de utilização desses canais, de modo a respeitar os demais membros e não provocar distúrbios e discussões nos ambientes disponibilizados pela comunidade.
- 4.5. O piloto terá que dispor, obrigatoriamente, de todo o equipamento individual necessário para realização dos eventos e campeonatos promovidos pelo site, tais como:
 - 4.5.1. Console Playstation 4;
 - 4.5.2. Controle e/ou Volante compatível com o console e simulador;
 - 4.5.3. Simulador/Jogo;
 - 4.5.4. Conexão com Internet que suporte adequadamente partidas *online*.
- 4.6. O piloto não poderá, em hipótese nenhuma, requerer alteração de resultados em virtude de problemas ocorridos única e exclusivamente por conta da estrutura sob sua responsabilidade, listados no item 4.5 deste estatuto.
- 4.7. Durante a participação em corridas promovidas pelo GTBR e seus membros, o piloto deverá observar todas as normas de condução contidas aqui, de forma geral, e de forma específica no Manual de Condução do Piloto GTBR, disponível no site da comunidade, sob pena de sofrer sanções em caso de descumprimento das regras ali determinadas.

5. Regras básicas e gerais de condução

- 5.1. A seguir estão listadas as regras:
 - 5.1.1. O piloto deve dominar conhecimentos e técnicas básicas de pilotagem virtual de veículos automotores de alto desempenho;
 - 5.1.2. O piloto que não dominar as técnicas de pilotagem e conduta GTBR deverá, obrigatoriamente, participar dos *Warm Up's* com objetivo de conhecer a mecânica e conduta apresentada nos eventos GTBR e ler na íntegra o documento denominado “Estatuto do Piloto”, elaborado pelo GTBR Gran Turismo Brasil;
 - 5.1.3. O piloto não poderá explorar, de forma proposital, nenhuma falha ou vulnerabilidade contida no simulador, exceto sob expressa autorização da organização do evento;
 - 5.1.4. O piloto deverá observar as regras de sinalização contidas no circuito e as orientações e determinações repassadas pelo diretor de prova nomeado para cada evento;
 - 5.1.5. O piloto deverá observar a preferência de traçado em cada trecho do circuito, principalmente em ultrapassagens;
 - 5.1.6. É expressamente proibido dar toques propositais no veículo do adversário ou jogá-lo para fora do traçado;
 - 5.1.7. Quando o piloto estiver em condições de desvantagem (ex.: for retardatário ou estiver com o veículo danificado) deverá facilitar a ultrapassagem para os demais;
 - 5.1.8. Na defesa de posição na pista, o piloto poderá alterar sua trajetória apenas uma (1) vez até a próxima curva do circuito, sendo vedada a realização da manobra conhecida como “zigue-zague”;
 - 5.1.9. O piloto não poderá fazer uso de xingamentos ou de palavras de baixo calão durante as provas oficiais, nos casos em que esse tipo de comunicação seja permitido.
- 5.2. Com o objetivo de facilitar a identificação dos membros do site na PSN, é recomendável (**não obrigatório**) que o piloto tenha cadastrada uma conta brasileira identificada com a *tag* **GTBR_**, seguida do *nick* de sua preferência. Ex.: **GTBR_GrinaGT**

6. Penalidades

- 6.1. Em caso de descumprimento a este estatuto e às demais regras e manuais contidos no site, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, em ordem de gravidade:
- 6.1.1. **Advertência** para as faltas consideradas leves e cuja ocorrência tenha sido a primeira;
 - 6.1.2. **Desclassificação** de uma das etapas ou de todo o evento para as faltas consideradas graves e em caso de reincidência nos casos de advertência, a critério da organização do evento;
 - 6.1.3. **Suspensão** de participação nas próximas etapas ou dos próximos eventos a serem realizados pelo GTBR, para reincidência em faltas de natureza grave, ouvido o Conselho de Pilotos;
 - 6.1.4. **Descadastramento do piloto infrator do site / Facebook, etc.**, a critério exclusivo do mantenedor do site que consultará o conselho de pilotos, no caso de reincidência das penas de suspensão e em caso de grave perturbação do ambiente da comunidade (site, fórum, Facebook, Twitter, Instagram, *Playstation Network* e outros canais utilizados pelo GTBR) provocada pelo membro em questão.
- 6.2. O enquadramento das penalidades na escala proposta no item 6.1 será definido em cada evento e campeonato promovido pelo GTBR, a critério dos organizadores, observada a coerência de gradação apresentada neste estatuto.
- 6.3. O GTBR elaborará e manterá atualizada no site uma lista contendo o *nick* dos pilotos que foram descadastrados da comunidade, com o objetivo de informar os demais membros.
- 6.4. Caso o piloto banido tente voltar à comunidade com outro *nick* e essa ação seja levada ao conhecimento do mantenedor do site e do Conselho de Pilotos, o ex-membro em questão poderá ser descadastrado sumariamente da comunidade, sem prejuízo de outras medidas aplicáveis à situação.

7. Conselho de Pilotos GTBR

- 7.1. Está constituído formalmente, a partir da data de publicação deste estatuto, o Conselho de Pilotos GTBR, formado por membros ativos cadastrados no site da comunidade e Facebook, escolhidos entre aqueles que apresentam conduta exemplar tanto dentro quanto fora das pistas, com as seguintes responsabilidades:
- 7.1.1. Aprovar o inteiro teor deste estatuto e proceder à revisão do documento sempre que for necessário;
 - 7.1.2. Promover o conhecimento deste estatuto e a observância dos princípios e normas aqui contidas a todos os membros da comunidade;
 - 7.1.3. Avaliar as questões de ordem disciplinar que forem levadas ao conhecimento da Direção GTBR / Conselho e aplicar as sanções previstas, quando for o caso;
 - 7.1.4. Definir critérios de organização dos eventos promovidos pelo site, facultada a consulta aos demais membros da comunidade por meio dos canais de comunicação destinados a essa finalidade;
 - 7.1.5. Tratar os casos omissos deste estatuto e demais questões pertinentes advindas da aplicação deste documento sempre que assim for demandado pela comunidade.
- 7.2. A alteração dos membros que compõem o Conselho poderá ocorrer a qualquer tempo e sempre sugerido pela Direção Geral do Gran Turismo Brasil, devendo ser informada sua composição atualizada a todos os membros da comunidade no site do GTBR.

Equipe Gran Turismo Brasil

Para maiores informações:

contato@gtbr.com.br

Gran Turismo Brasil, desde 2006 nas pistas do Gran Turismo

